DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Revogação / Anulação 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

DECRETO Nº 1908 DE 08 DE MAIO DE 2026.

Altera o Decreto n°1602 de 08 de outubro de 2024.

O Prefeito do Município de Itapagipe, estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna Fetal e Infantil;

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna Fetal e Infantil é composto pelos seguintes membros:

I - Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Nayara Ferreira de Andrade
Suplente – Ana Clara Mendes Souto

Titular – Marisa Queiroz da Costa Oliveira
Suplente – Poliana Batista Aguiar Queiroz

Titular – Laura Silva
Suplente – Vânia Dias de Oliveira

I - Representantes indicados pelas instituições:

b) Conselho Tutelar

Titular – Deborah Barbosa Assis
Suplente – Jéssica Bernardino da Silva

Art. 2º - Ficam mantidos os demais membros e demais representatividades aqui não mencionados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe, 08 de maio de 2026.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO - O Município de Itapagipe/MG por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a REVOGAÇÃO da referida licitação que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de videomaker, fotografia, edição audiovisual e fotográfica, cobertura e transmissões simultâneas de eventos presenciais e/ou remotos, bem como serviços correlatos de comunicação, produção de conteúdo e apoio técnico, considerando a necessidade de alteração do Termo de Referência inserido no Anexo I do Edital do certame. Maiores informações pelo telefone (34) 3424-9039. Itapagipe/MG, 11 de maio de 2026. Ricardo Garcia da Silva.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026
Processo Administrativo nº 31/2026

A Câmara Municipal de Itapagipe/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.315.368/0001-74, com sede na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG, CEP: 38.240-000, por intermédio da Comissão de Contratações, designada pela *Portaria Nº 01, 05 de janeiro de 2026*, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará dispensa de licitação, na forma presencial, com critério de julgamento de menor preço global, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, e na Lei Municipal Nº 488 de 24 de março de 2023, mediante as exigências estabelecidas neste Aviso.

RECEBIMENTOS DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE PREÇO:
Início: dia 12/05/2026 das 12h.
Fim: Até o dia 19/05/2026 às 17h.
Endereço para protocolar a proposta: Os interessados poderão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara Municipal de Itapagipe/MG na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG, o horário de expediente da Câmara é das 12h às 17h. As propostas também poderão ser encaminhadas para o e_mail compras@cmitapagipe.mg.gov.br, conforme datas e horários estabelecidos acima.

1.OBJETO:
1.1. Aquisição de quadro legislativo, com fotos dos vereadores da legislatura 2025/2028, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência.
1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste aviso e seus anexos quanto às especificações do objeto.

O Aviso e seus anexos estão disponíveis no site da Câmara Municipal, www.cmitapagipe.mg.gov.br ou na secretaria da Câmara Municipal, na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG. Para mais informações ligue para o seguinte número: 34-3424-2106.

Itapagipe/MG, 11 de maio de 2026.

Wilson Paula Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal